

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Assunto: Parecer Técnico da Planilha de Custo da Proposta da Empresa Fortek Serviços de Vigilância e Segurança Ltda. Pregão Eletrônico: 97/2025

Conforme solicitação da Comissão de Licitação sobre parecer com a finalidade de analisar a planilha de custo entregue pela Empresa Fortek Serviços de Vigilância e Segurança Ltda, referente aos Item 2, temos a informar:

1) Salário e Encargos Sociais:

Resposta: Diante da análise da planilha de custo fornecida pela empresa, verifica-se que a mesma cotou o salário de acordo com a convenção coletiva. Quanto aos encargos sociais a mesma reduziu o percentual de férias indenizadas para 0,10% no item (C2), sendo que o total do item (B1 – férias gozadas e as férias indenizadas deve ser próximo a 11,11%. Quanto aos auxílios doença e faltas justificadas, também reduziu para 0,10% cada, percentual bem abaixo do praticado no mercado.

Quanto ao aviso prévio e o depósito rescisão sem justa causa também reduziu para 0,30% e 0,10%, respectivamente, bem abaixo do praticado no mercado.

Quanto ao item (D1) Reincidência de Grupo A sobre Grupo B, verifica-se de que a empresa reduziu de 5,92% para 2,00%, sem justificativa, sendo que os Encargos do Grupo A sobre o B continuam existindo.

Quanto aos Encargos Sociais do Supervisor não calculou de forma adequada, e atribuiu o valor de R\$3,04, enquanto que pela fórmula o valor fica em R\$303,60.

2) Auxílio alimentação

Resposta: A empresa reduziu indevidamente o quantitativo de 240 vales alimentação por mês para somente 120 vales, sem qualquer justificativa.

3) Uniformes EPIs e materiais de consumo

Resposta: Verifica-se que a empresa zerou os valores dos uniformes, EPIs e materiais de consumo, indevidamente.

4) BDI

Resposta: Verifica-se de que a empresa projetou os percentuais do BDI verifica-se de que a empresa reduziu o percentual da administração central e o lucro para cerca de 1,25%. Quanto ao percentual de tributos, a empresa cotou de acordo com o seu regime tributário.

Conclusão

Diante disto, verifica-se que a empresa ajustou alguns itens indevidamente e sem nenhuma justificativa, tornando a proposta inexecutável, visto que não deixa qualquer margem junto a previsão de lucro para adequar as inconsistências aqui destacadas. Cumpre salientar que o parecer foi exarado sob o prisma estritamente técnico. Segue para a Comissão de Licitações para que avalie e de andamento no referido processo.

Sendo o que tínhamos para destacar ficamos à disposição para qualquer dúvida.

Soledade, 15 de dezembro de 2025

ECZ ASSESSORIA
CONSULTORIA E
TREINAMENTO
LTDA:19162768000190

Assinado de forma digital por ECZ
ASSESSORIA CONSULTORIA E
TREINAMENTO
LTDA:19162768000190
Dados: 2025.12.15 17:51:14 -03'00'

ECZ, Assessoria, Consultoria e Treinamento Ltda